

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 617/2006

Designa a servidora **ANDREA PINESSO DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

Art. 1º. Designar a profissional de Educação **ANDREA PINESSO DA SILVA**, portadora da Cédula de identidade Civil RG. nº 4.253.989-9-SSP/PR., com 02 (dois) padrões, sob o regime Estatutário, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica – Educação Infantil na Secretaria Municipal de Educação, percebendo a gratificação mensal por função equivalente à 50% (cinquenta por cento) sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme estabelece o artigo 15, inciso III, § 1º da Lei Complementar 064 de 09 de novembro de 1999, a contar de 15 de maio de 2006, ficando revogada a Portaria 262/2006 de 09 de fevereiro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal,


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

Revogado Conforme
Cartoria N.º 597.123
Demi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Cartoria N.º 1896100
Demi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 06 / 2006
DE N.º 7.724
UMUARAMA, 14 / 06 / 2006
Wlhauptti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO